

Documento 1

Tipo documento:

MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Evento:

PETIÇÃO

Data:

21/01/2026 11:37:32

Usuário:

PR025781 - RODRIGO SHIRAI

Processo:

5000717-51.2025.8.24.0536

Sequência Evento:

277



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE
JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

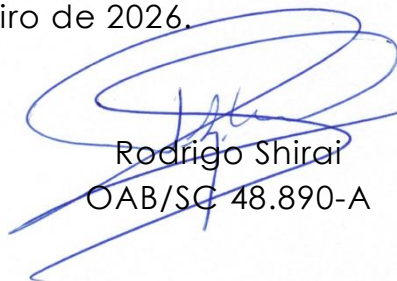
Autos n.º 5000717-51.2025.8.24.0536


G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Indústrias Artefama\5 - RMA\2025\3 - dez2025\Jtda. RMA dezembro2025.docx

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **INDÚSTRIAS ARTEFAMA S.A.**, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) de dezembro/2025 (doc. 01) em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

De Curitiba/PR para Jaraguá do Sul/SC, 21 de
Janeiro de 2026.


Rodrigo Shirai
OAB/SC 48.890-A


Erik Koubik Júnior
OAB/PR 65.313



Documento 2

Tipo documento:

RELATÓRIO

Evento:

PETIÇÃO

Data:

21/01/2026 11:37:32

Usuário:

PR025781 - RODRIGO SHIRAI

Processo:

5000717-51.2025.8.24.0536

Sequência Evento:

277



**Brazilio
Bacellar,
Shirai**

ADVOGADOS

RMA n.º 3 – DEZEMBRO/2025

INDÚSTRIAS ARTEFAMA S.A.

**AUTOS N.º 5000717-51.2025.8.24.0536 – VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – SC**



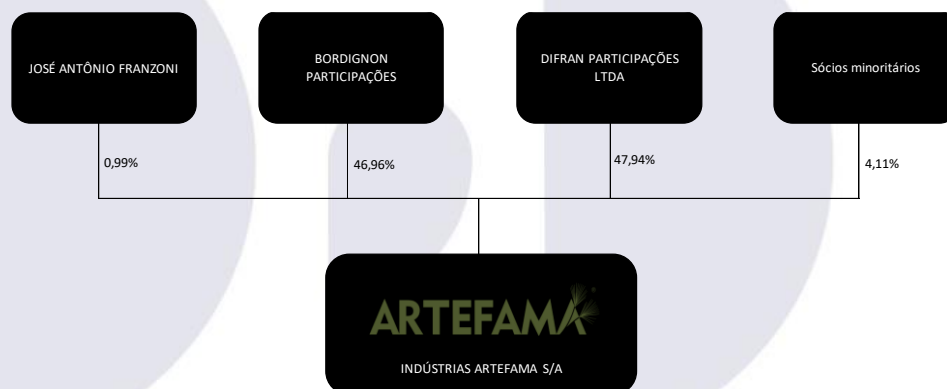
SUMÁRIO

1. Informações Cadastrais e Estrutura Societária	3
2. Anexo II da Recomendação N°72, de 19 de agosto de 2020	4
3. Informações Gerais	6
3.1. Informações Prestadas pela Empresa	6
3.2. Checklist de Documentos	6
3.3. Considerações da Administradora Judicial.....	6
4. Faturamento	7
5. Quadro de Empregados.....	8
6. Posição Contábil e Patrimonial	9
6.1. Ativo.....	9
6.2. Passivo	13
7. DRE.....	15
8. Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa	18
9. Relação de Credores.....	20
10. Principais Movimentações Processuais.....	21
11. Conclusão	22
Contato Equipe	23



1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Razão Social	INDÚSTRIAS ARTEFAMA S.A.
CNPJ	86.046.562/0001-91
Data Abertura	09/08/1966
Natureza Jurídica	205-4 - Sociedade Anônima Fechada
Situação Cadastral	Ativa
Endereço	AC DEPUTADO GENESIO TURECK - ACESSO OESTE - OXFORD
Cidade	SÃO BENTO DO SUL
Estado	SC
CEP	89.285-630
Filiais	CNPJ: 86.046.562/0016-78 - Nire: 42900547418 - Endereço: AC Deputado Genésio Tureck, 566 Sla 03 - Oxford - São Bento do Sul - SC CNPJ: n/a Nire: n/a - Endereço: 201 S Biscayne BLD - Miami, 33131 - Miami - Flórida
CNAE Principal	31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE Secundário	01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Reserragem 20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
Nire - JUCESC	42300013692
Inscrição Estadual	ATIVO - DESDE 01/03/1945
Capital Social	R\$ 22.720.000,00 (vinte e dois milhões, setecentos e vinte mil reais)
Capital Integralizado	R\$ 16.718.219,70 (dezesseis milhões, setecentos e dezoito mil, duzentos e dezenove reais e setenta centavos)
Diretoria	DIEGO BORDIGNON
Conselho Fiscal	Não apresentado





2. ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Evento
	25/09/2025	Distribuição do pedido de RJ	1
	06/10/2025	Apresentação da Constatação Prévia	25
	09/10/2025	Deferimento do Processamento RJ	30
	09/10/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	41
	13/10/2025	Publicação do Edital §1º do art. 7º da LRF	66
	05/12/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	212
	15/12/2025	Publicação do Edital §2º do art. 7º da LRF	230
	09/01/2026	Edital aviso apresentação PFJ (art. 53 da LRF)	258
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
		Início cumprimento PRJ	
		Encerramento da RJ	

	Sim	Não	Descritivo
1. Há litisconsórcio ativo? () sim () não		X	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.			Não se aplica
2. Este relatório é:	Sim	Não	Descritivo
2.1. Inicial	X		
2.1.1. Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.)			Fis. 3 do RMA
2.1.2. Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração)			Fis. 3 do RMA
2.1.3. Indique todos os estabelecimentos			Fis. 3 do RMA
2.1.4. Observações		X	
2.2. Mensal	X		
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?		X	
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?		X	
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?		X	
PARTE COMUM AO RELATÓRIO INICIAL E AO MENSAL	Sim	Não	Descritivo
2.2.4. Quadro de funcionários			Fis. 8 do RMA
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total			Fis. 8 do RMA
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT			Fis. 8 do RMA
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas			Fis. 8 do RMA
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras			
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)			Fis. 9 a 14 do RMA
2.2.5.2. Passivo			Fis. 14 a 15 do RMA
2.2.5.2.1. Extraconcursal			
2.2.5.2.1.1. Fiscal			Fis. 15 e 16 do RMA
2.2.5.2.1.1.1. Contingência			Fis. 15 e 16 do RMA
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa			Fis. 15 e 16 do RMA
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.10. N/A			Não se aplica
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa			Não se aplica
2.2.5.2.1.10.2. Observações			Não se aplica
2.2.5.2.1.11. Pós ajustamento da RJ		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.11.1. Tributário		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.11.3. Outros		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos		X	Informação solicitada à Recuperanda
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)			Fis. 15 e 16 do RMA
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)			Fis. 7, 16 a 20 do RMA
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda			Evento 25, LAUDO 2
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)			Fis. 20 e 21 do RMA
2.2.8.1. N/A			Não se aplica
2.2.8.2. Anexar documentos			Não se aplica
2.2.9. Observações			Não se aplica
2.2.10. Anexos			Não se aplica
2.2.11. Eventos do mês			Não se aplica



2.3. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

empresa de pequeno porte EPP;

microempresa (ME)

empresa média

empresa grande

grupos de empresas

empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo:

2.1. Em caso positivo:

- _____ (indicar número) litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação foi unitário individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram a valor do passivo:

- tributário
- demais créditos excluídos da RJ:

4. Houve realização de constatação prévia:

Em caso positivo, a constatação foi concluída em:

5. O processamento foi deferido

Em caso positivo, em quanto tempo?

Em caso positivo, houve emenda da inicial?

Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:

indeferimento para todos os litisconsortes;

indeferimento para _____

Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento:

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial: _____ dias (indicar número)

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial: _____ dias (indicar número)

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: _____ dias (indicar número)

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: _____ dias (indicar número)

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: _____ dias (indicar número)

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano): _____ dias (indicar número)

6.7. a distribuição da inicial e a convalidação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores: _____ dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida: _____ dias (indicar número)

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores: _____ dias (indicar número)

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05: dias (indicar número)

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência): _____ dias

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 38, §1º, da Lei 11.101/05 (clamdow): sim não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: sim não

8.1. Em caso positivo, o plano foi: mantido integralmente mantido em parte anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e 83, da Lei 11.101/05 (quando aplicável): sim não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: sim não

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: antes depois antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: sim não

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: autorizada rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05:

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: antes depois antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: sim não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real sim não

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi alienação fiduciária cessão fiduciária hipoteca penhor outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial sim não

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- _____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- _____ (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: aprovado rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias _____

14. Inicial e prazo da convalidação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.) _____

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: _____

15.2. Indicar o valor total da remuneração fixada: _____

Sim	Não	Descritivo
	X	Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
Sim	Não	Descritivo
X		
X		
Sim	Não	Descritivo
X		5 dias
Sim	Não	Descritivo
X		
X		14 dias
	X	
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
Sim	Não	Descritivo
		Não ocorreu
		Não ocorreu
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
		Não se aplica
Sim	Não	Descritivo
	X	Não ocorreu
Sim	Não	Descritivo
	X	Não ocorreu
	X	Não ocorreu
Sim	Não	Descritivo
	X	Não ocorreu
	X	Não ocorreu
	X	Não ocorreu
	X	Não ocorreu
Sim	Não	Descritivo
	X	Não ocorreu
	X	Não ocorreu
Sim	Não	Descritivo
	X	Não ocorreu
	X	Não ocorreu
	X	Não ocorreu
	X	Não ocorreu
Sim	Não	Descritivo
	X	Não ocorreu
Sim	Não	Descritivo
	X	Não ocorreu
	X	Não ocorreu
	X	Não ocorreu



3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

De acordo com o inicialmente solicitado, e não obstante o considerável atraso, a Recuperanda encaminhou os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando, assim, apresentar a este D. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.

3.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: DEZ/2025

✓	Faturamento por unidade/filial (PARCIALMENTE)
✓	Capacidade produtiva e ociosa (de cada unidade)
✓	Evolução dos Estoques Mensais e dos últimos dois anos
✓	Fluxo de caixa realizado x projetado
✓	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método direto) deste mês
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês
✓	Livro Razão deste mês
✓	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês
✓	Extratos Bancários deste mês
✗	Análítico de contas a receber
✓	Quadro de funcionários e evolução deste mês
✓	Resumo da Folha de Pagamento deste mês
✓	Cópia das Declarações e Recibos de Entrega: GFIP, Conectividade Social e E-social
✓	Relação Imobilizado
✓	Relação credores sujeitos e não sujeitos à Recuperação Judicial, apontando inclusive o passivo tributário
n/a	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês

Legenda:

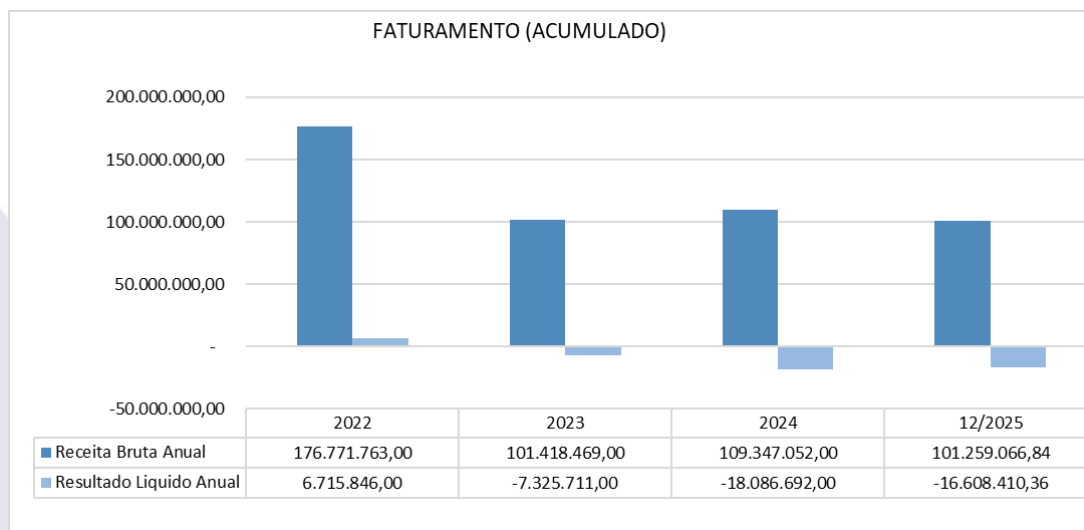
- ✓ Documentos entregues pela recuperanda
- ✗ Documentos não entregues
- n/a Documentos não solicitados ainda

3.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio de toda documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que a Recuperanda encaminhou documentos pertinentes, possibilitando a análise dos mesmos e a elaboração deste relatório.

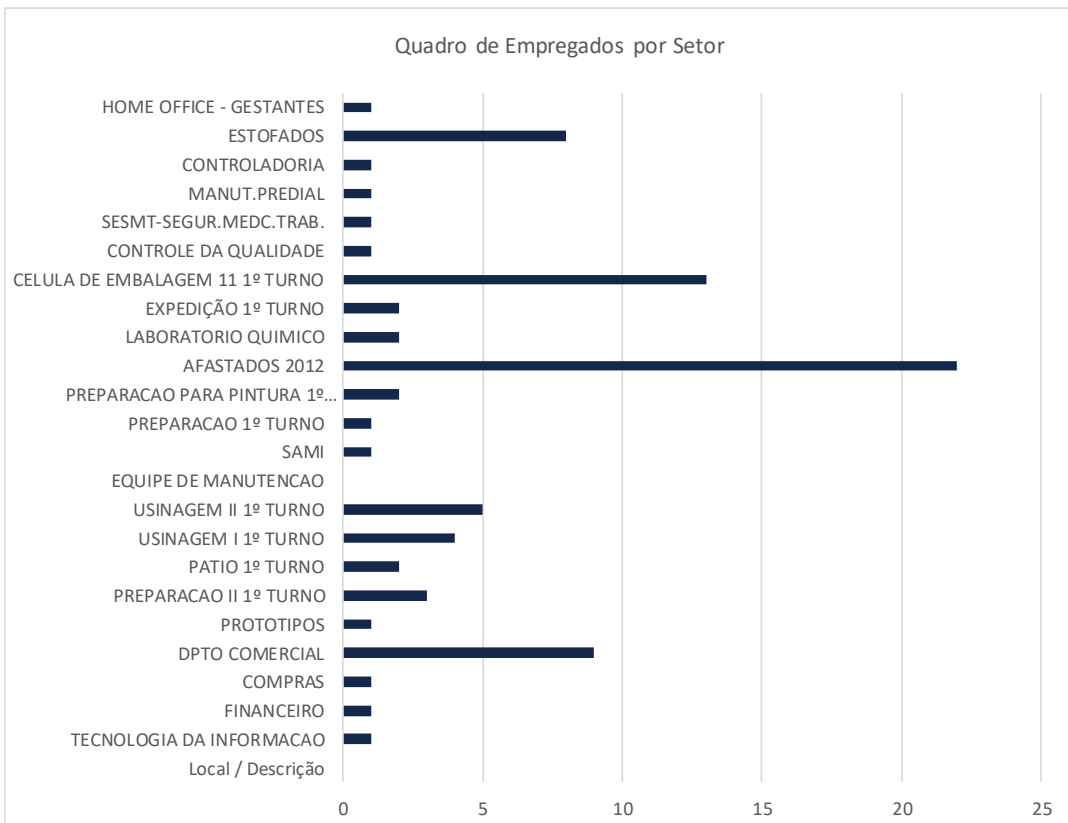
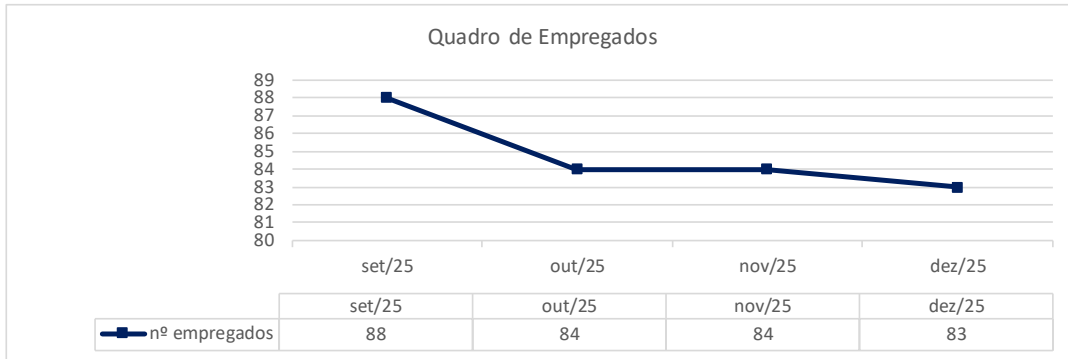


4. FATURAMENTO





5. QUADRO DE EMPREGADOS



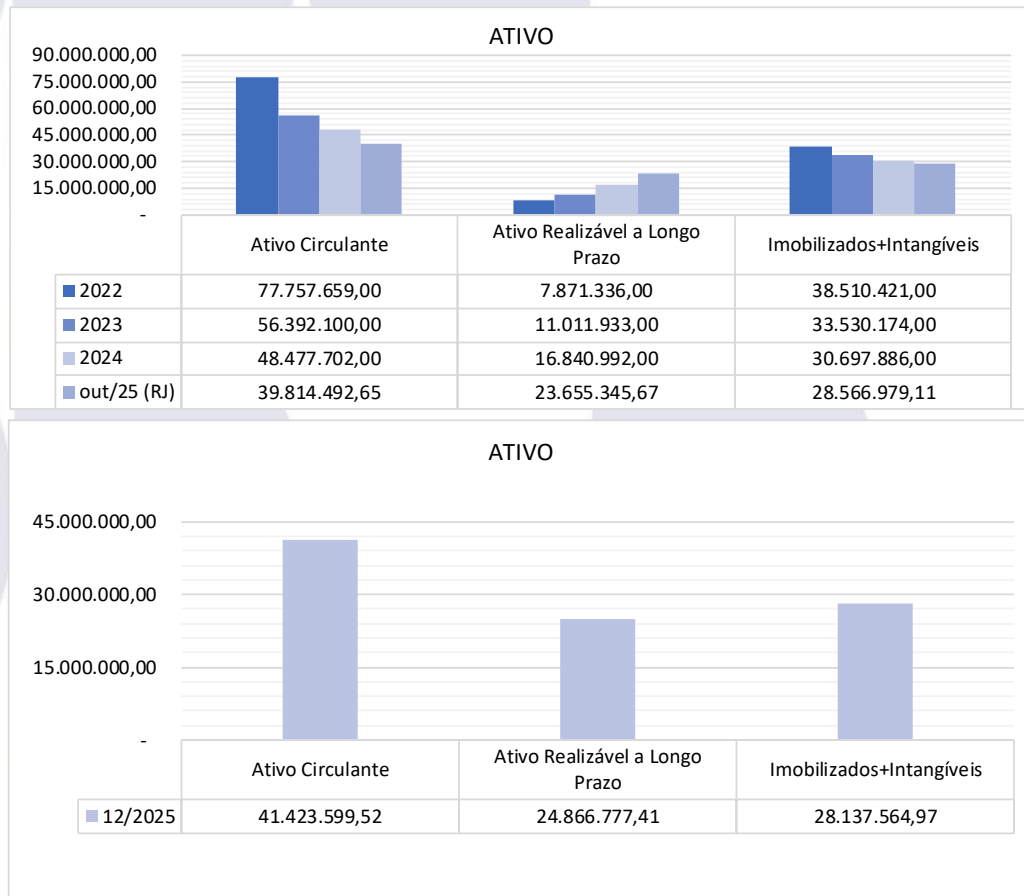


6. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

6.1. ATIVO

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

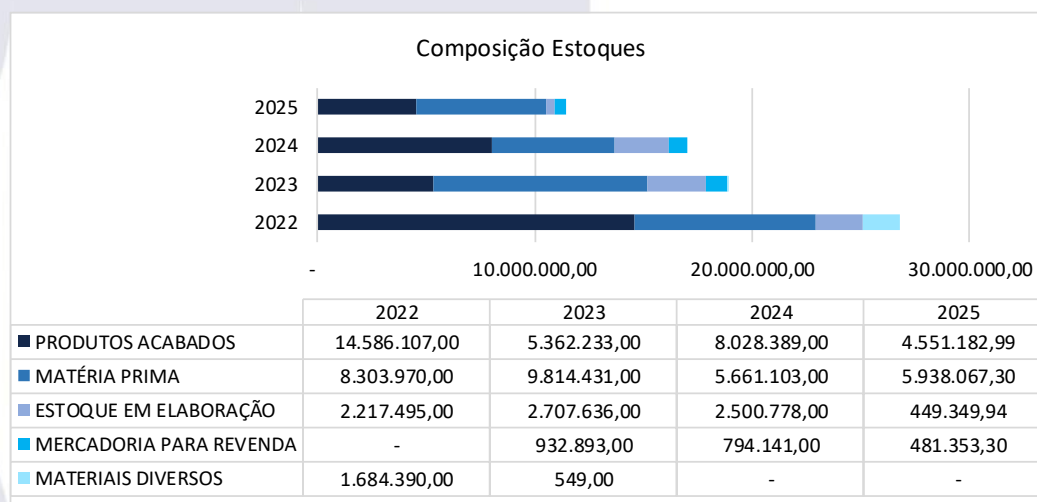
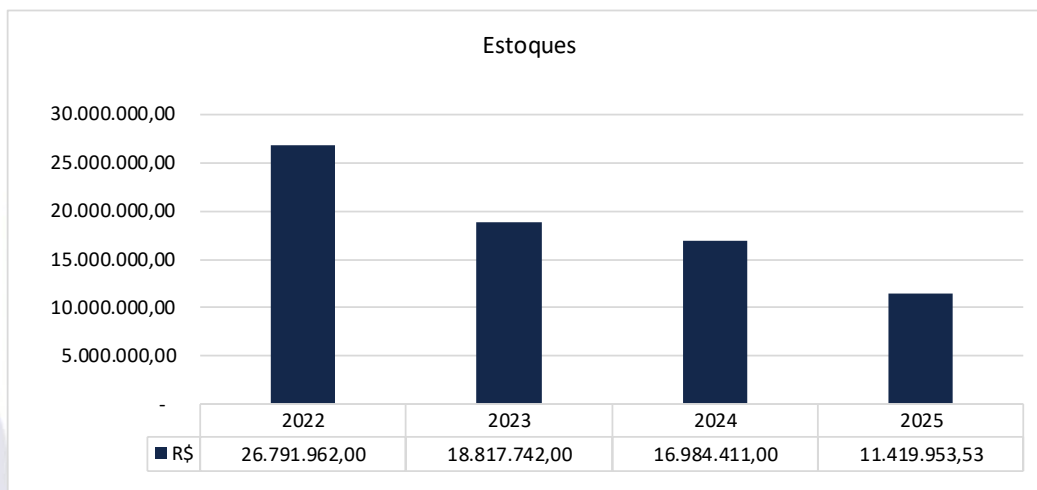
Destarte, no ativo, conforme o demonstrativo contábil apresentado, verificou-se a seguinte situação:

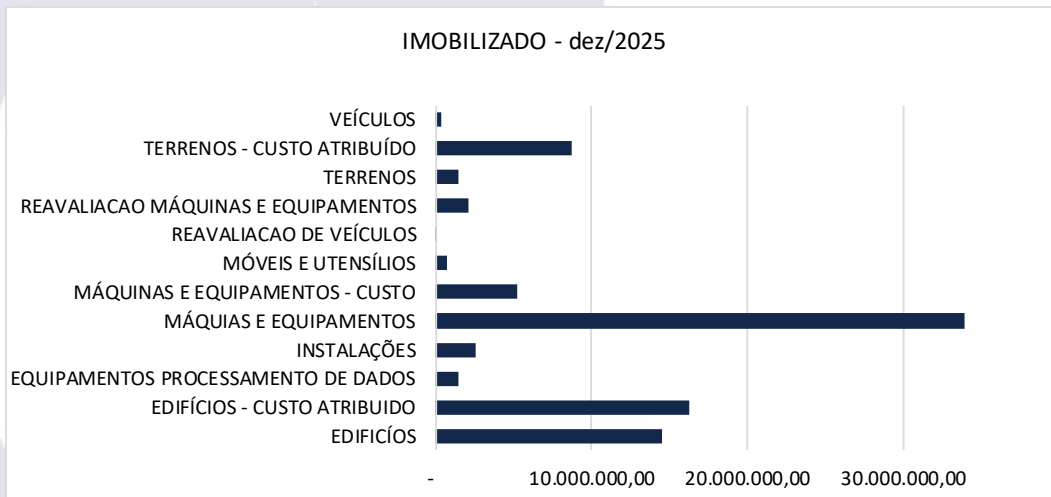
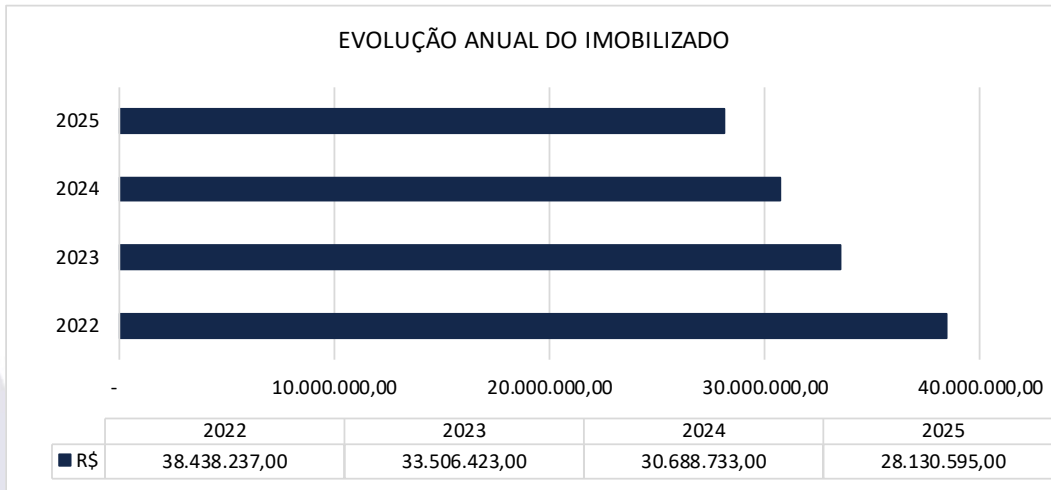
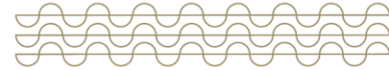



ARTEFAMA
 Balanço Patrimonial

ATIVO	10/2025 (R\$)		11/2025		12/2025		% AH Mês
	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV	Anterior
DISPONIBILIDADES	15.888.634,37	17,26%	1.382.253,82	1,49%	1.747.545,83	1,85%	26,43%
CAIXA	160.012,53	0,17%	5.000,00	0,01%	19.246,68	0,02%	284,93%
BANCO	128.123,67	0,14%	42.709,46	0,05%	29.159,13	0,03%	-31,73%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.600.498,17	16,95%	1.334.544,36	1,43%	1.699.140,02	1,80%	27,32%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	23.925.858,28	26,00%	39.540.336,42	42,51%	39.676.053,69	42,02%	0,34%
CLIENTES (MI)	5.335.685,76	5,80%	5.825.865,74	6,26%	5.017.292,31	5,31%	-13,88%
CLIENTES (ME)	3.956.524,77	4,30%	4.914.051,30	5,28%	5.578.336,10	5,91%	13,52%
IMPOSTOS A RECUPERAR	99.849,48	0,11%	109.790,63	0,12%	87.439,86	0,09%	-20,36%
IMPOSTOS A RECOLHER	-	0,00%	14.291,11	0,02%	14.291,11	0,02%	0,00%
IMPOSTOS A RESTITUIR	-	0,00%	19.194,17	0,02%	19.194,17	0,02%	0,00%
ADIANTAMENTOS	3.437,84	0,00%	-	0,00%	20.352,30	0,02%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	1.536.066,24	1,67%	752.418,29	0,81%	947.432,79	1,00%	25,92%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	267.476,94	0,29%	189.873,83	0,20%	427.044,78	0,45%	124,91%
ESTOQUES	12.726.817,25	13,83%	11.738.289,88	12,62%	11.419.953,53	12,09%	-2,71%
PARTES RELACIONADAS	-	0,00%	15.976.561,47	17,17%	16.144.716,74	17,10%	1,05%
TOTAL CIRCULANTE	39.814.492,65	43,26%	40.922.590,24	43,99%	41.423.599,52	43,87%	1,22%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	21.534.909,19	23,40%	21.629.106,76	23,25%	22.746.240,93	24,09%	5,16%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	2.255.638,73	2,45%	2.255.638,73	2,42%	2.255.638,73	2,39%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	810.509,86	0,88%	810.509,86	0,87%	810.509,86	0,86%	0,00%
CRÉDITO TRIBUTÁRIO DIFERIDO	18.468.760,60	20,07%	18.562.958,17	19,95%	19.680.092,34	20,84%	6,02%
INVESTIMENTOS	2.120.436,48	2,30%	2.120.536,48	2,28%	2.120.536,48	2,25%	0,00%
IMOBILIZADO	28.560.008,50	31,03%	28.345.248,30	30,47%	28.130.595,00	29,79%	-0,76%
INTANGÍVEIS	6.970,61	0,01%	6.970,29	0,01%	6.969,97	0,01%	0,00%
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	52.222.324,78	56,74%	52.101.861,83	56,01%	53.004.342,38	56,13%	1,73%
TOTAL DO ATIVO	92.036.817,43	100,00%	93.024.452,07	100,00%	94.427.941,90	100,00%	1,51%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda







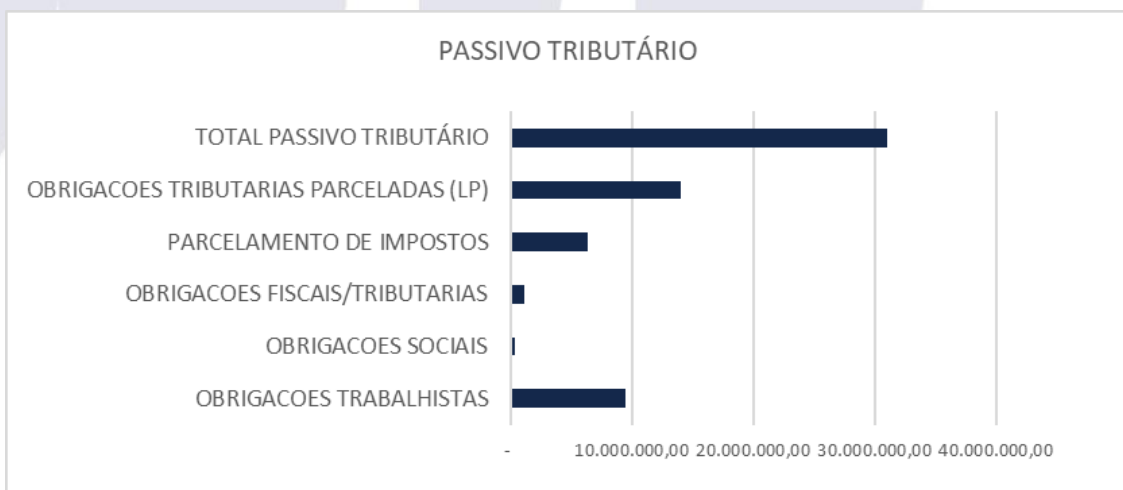
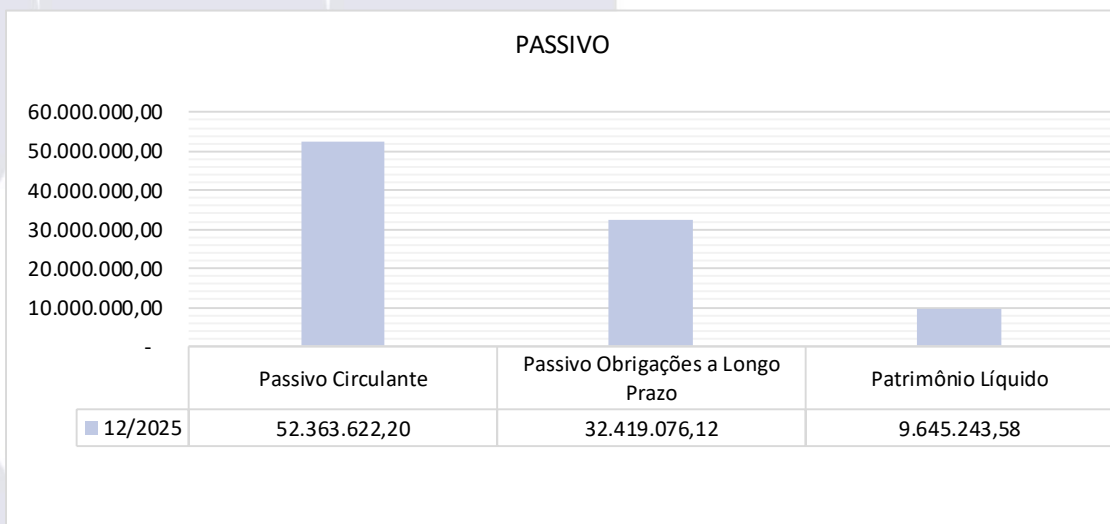
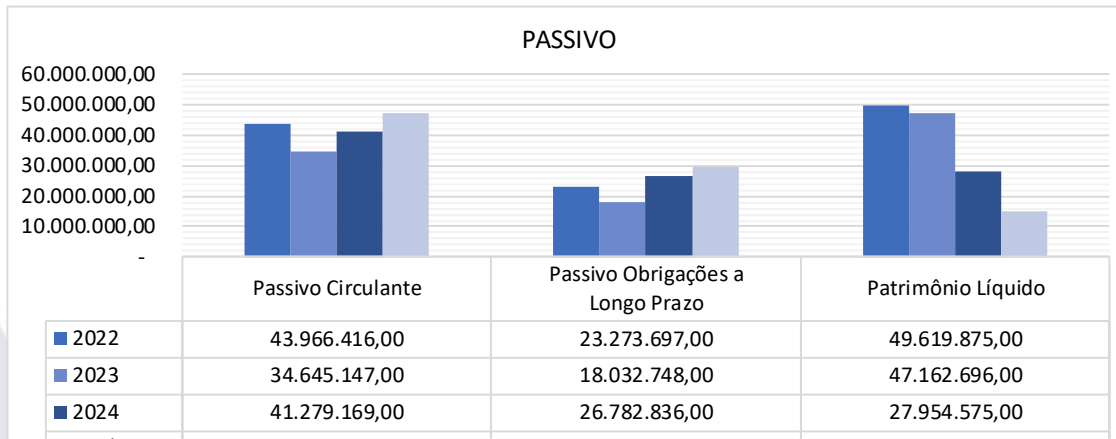
6.2. PASSIVO

ARTEFAMA

Balanco Patrimonial

PASSIVO	10/2025 (RJ)		11/2025		12/2025		% AH Mês
	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV	Anterior
FORNECEDORES	11.439.988,50	12,43%	11.444.734,95	12,30%	11.232.144,31	11,89%	-1,86%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.882.920,87	18,34%	16.860.684,91	18,13%	17.470.459,74	18,50%	3,62%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9.438.018,72	10,25%	9.496.992,77	10,21%	9.121.286,99	9,66%	-3,96%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	296.946,82	0,32%	305.395,50	0,33%	204.827,35	0,22%	-32,93%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.022.153,36	1,11%	1.017.874,65	1,09%	490.822,29	0,52%	-51,78%
PARCELAMENTOS	6.289.195,54	6,83%	6.372.099,99	6,85%	7.534.880,12	7,98%	18,25%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.999.216,47	2,17%	3.634.595,58	3,91%	6.309.201,40	6,68%	73,59%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	47.368.440,28	51,47%	49.132.378,35	52,82%	52.363.622,20	55,45%	6,58%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.301.994,42	2,50%	2.301.994,42	2,47%	2.301.994,42	2,44%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.719.822,89	5,13%	4.819.046,49	5,18%	4.904.664,39	5,19%	1,78%
PROVISÃO CONTIGENCIAS	711.901,28	0,77%	711.901,28	0,77%	711.901,28	0,75%	0,00%
PARCELAMENTOS	13.970.551,32	15,18%	13.279.624,11	14,28%	16.682.372,52	17,67%	25,62%
CREDORES	3.219.509,21	3,50%	3.272.025,39	3,52%	3.078.253,00	3,26%	-5,92%
TRIBUTOS DIFERIDOS	4.776.789,39	5,19%	4.758.339,95	5,12%	4.739.890,51	5,02%	-0,39%
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	29.700.568,51	32,27%	29.142.931,64	31,33%	32.419.076,12	34,33%	11,24%
CAPITAL SOCIAL	22.720.000,00	24,69%	22.720.000,00	24,42%	22.720.000,00	24,06%	0,00%
RESERVAS	16.845.081,56	18,30%	16.845.081,56	18,11%	16.845.081,56	17,84%	0,00%
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	10.173.780,59	11,05%	10.137.966,97	10,90%	10.102.153,35	10,70%	-0,35%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 34.771.053,51	-37,78%	- 34.953.906,45	-37,57%	- 40.021.991,33	-42,38%	14,50%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 23.485.208,21	-25,52%	- 23.449.394,59	-25,21%	- 23.413.580,97	-24,80%	-0,15%
LUCROS ACUMULADOS	- 10.529.951,20	-11,44%	- 11.285.845,30	-12,13%	- 11.504.511,86	-12,18%	1,94%
LUCROS/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	- 755.894,10	-0,82%	- 218.666,56	-0,24%	- 5.103.898,50	-5,41%	2234,10%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.967.808,64	16,26%	14.749.142,08	15,86%	9.645.243,58	10,21%	-34,60%
TOTAL DO PASSIVO	92.036.817,43	100,00%	93.024.452,07	100,00%	94.427.941,90	100,00%	1,51%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda





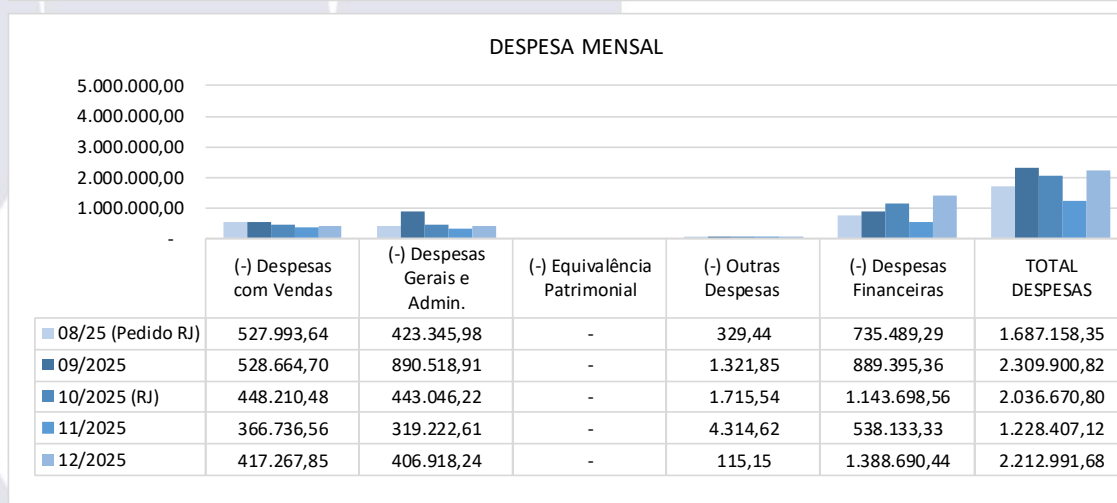
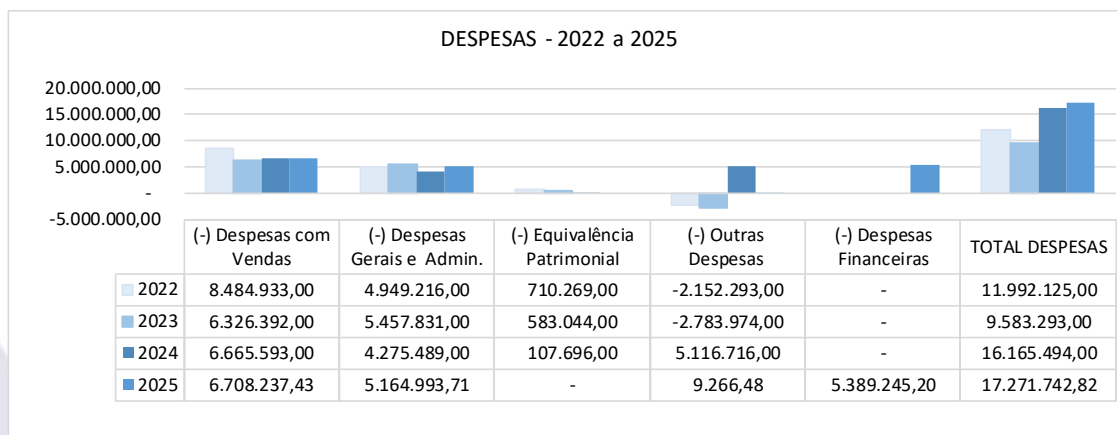
7. DRE

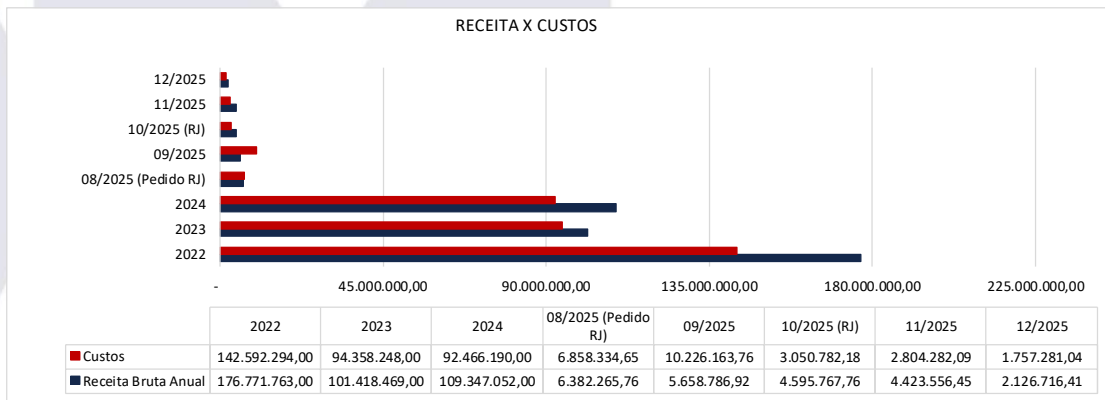
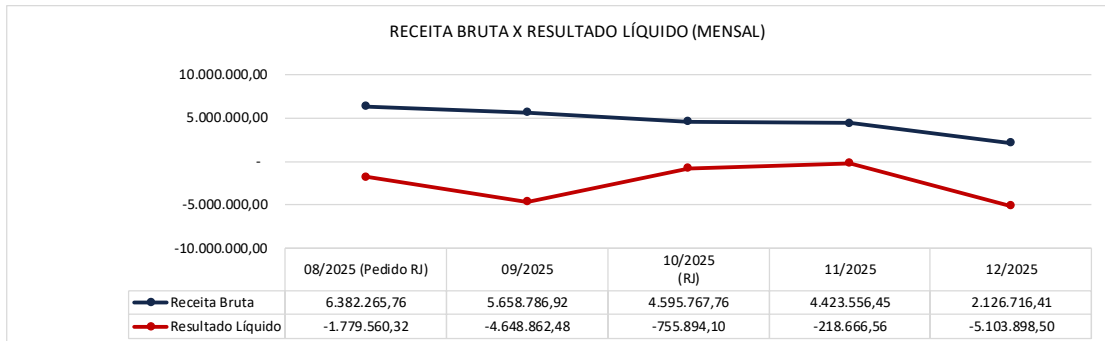
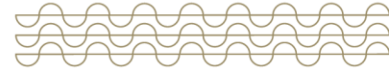
ARTEFAMA

Demonstrativo de Resultado

	12/2025	% AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.126.716,41	100,00%
(+) RECEITAS DE VENDAS - MI	1.066.120,71	50,13%
(+) RECEITAS DE VENDAS - ME	520.301,72	24,47%
(+) REVENDA DE MERCADORIA	540.293,98	25,41%
(+) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	0,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 433.717,67	-20,39%
(-) Devoluções de Vendas	- 98.371,96	-4,63%
(-) Impostos sobre Vendas	- 335.345,71	-15,77%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.692.998,74	79,61%
(-) Custo	- 1.757.281,04	-82,63%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	- 64.282,30	-3,02%
DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	- 824.301,24	-38,76%
(-) Despesas com vendas	- 417.267,85	-19,62%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 406.918,24	-19,13%
(-) Despesas Tributárias	- 115,15	-0,01%
(+) Receitas Financeiras	161.270,19	7,58%
(-) Despesas Financeiras	- 1.388.690,44	-65,30%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	3.237,53	0,15%
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	- 5.556.404,36	-261,27%
(+) Receitas não Operacionais	3.495,41	0,16%
(-) Despesas Não Operacionais	- 5.559.899,77	-261,43%
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	- 7.669.170,62	-360,61%
(-) Total Prov. p/ CS e IR	2.565.272,12	120,62%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 5.103.898,50	-239,99%

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



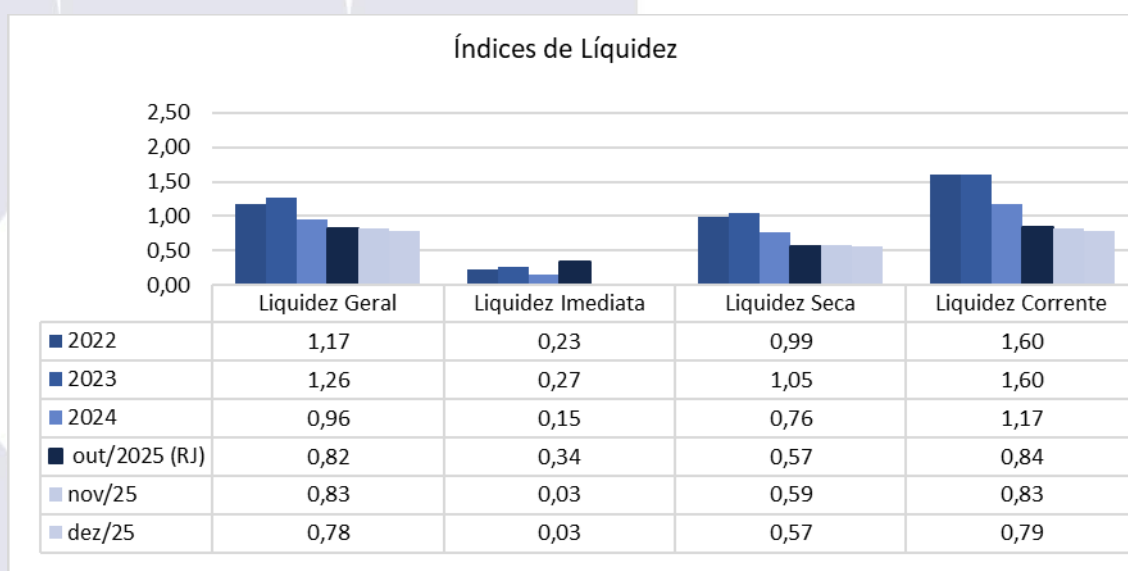




8. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

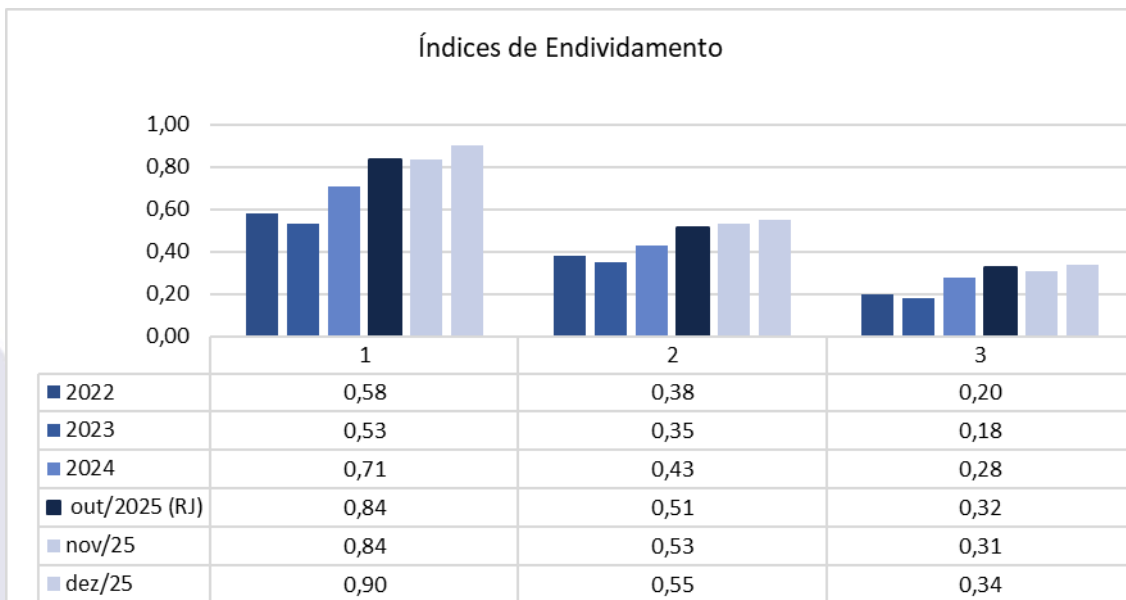
Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.

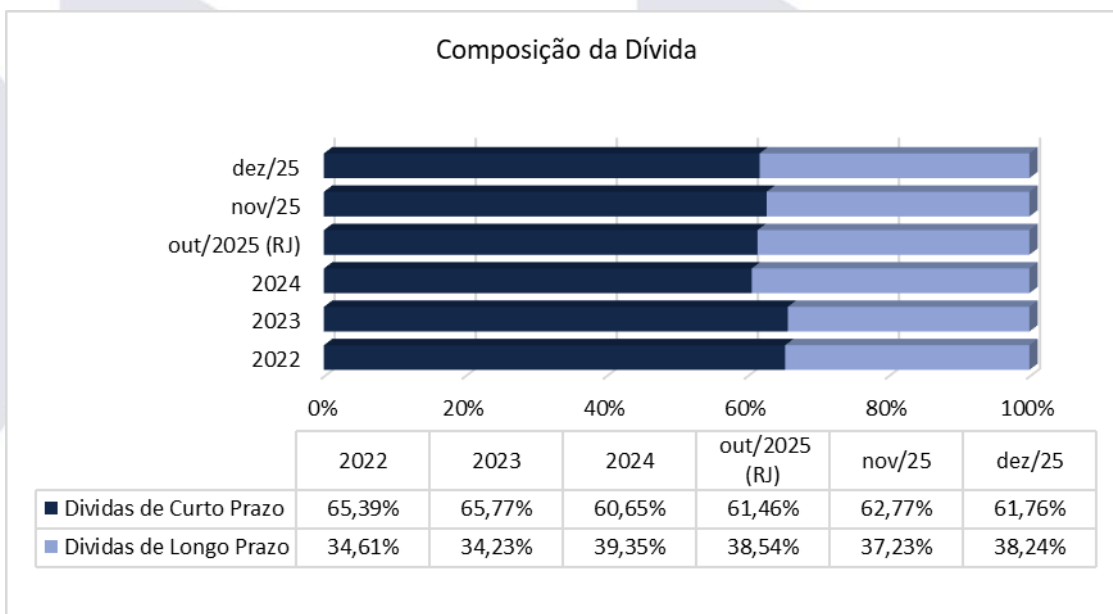


Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:



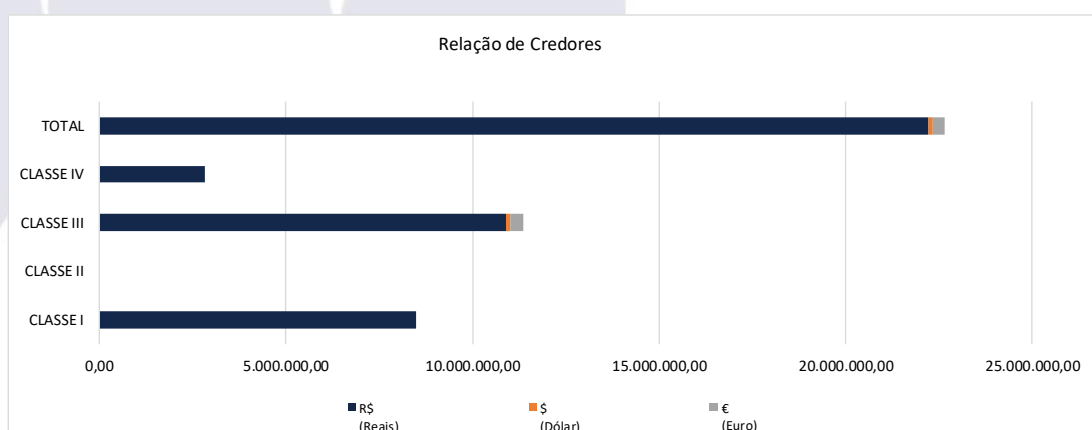
O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:





9. RELAÇÃO DE CREDORES

Classes	Valor apresentado pela AJ (mov. 228)			
	Nº Credores	R\$ (Reais)	\$ (Dólar)	€ (Euro)
CLASSE I	306	8.483.457,43	-	-
CLASSE II	0	-	-	-
CLASSE III	172	10.898.811,06	130.528,37	328.518,76
CLASSE IV	159	2.836.249,26	-	-
TOTAL	637	22.218.517,75	130.528,37	328.518,76





10. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS

<u>Data da Ocorrência</u>	<u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>	<u>Localização nos Autos (ev.)</u>	<u>Status</u>
25/09/2025	Pedido de recuperação judicial	1	Cumprido
01/10/2025	Decisão determinando a realização de constatação prévia	17	Cumprido
06/10/2025	Apresentação laudo constatação prévia	16	Cumprido
09/10/2025	Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial	30	Cumprido
09/10/2025	Publicação do edital contendo a relação de credores das Recuperandas	41	Cumprido
09/10/2025	Juntada do termo de compromisso da AJ	61	Cumprido
15/12/2025	Publicação edital da relação de credores da AJ	230	Cumprido
09/01/2026	Publicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	258	Cumprido
-	Votação/Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	-	Não ocorrido
-	Início do Cumprimento do PRJ	-	Não ocorrido
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	Não ocorrido



11. CONCLUSÃO

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do D. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.



CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO | OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744
fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

Willian Eduardo da Luz Antunes

ADVOGADO | OAB/PR 96.986
willian.antunes@bbsadvogados.com.br

Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL
luis.camargo@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO | OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A
OAB/SP 208.567-A
OAB/MG 243.456-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior

ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br



**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS



Instagram: [bbs.advogados](#)
Facebook: [braziliobacellarshirai](#)
LinkedIn: [bbsadvogados](#)

adm.judicial@bbsadvogados.com.br

bbsadvogados.com.br

+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura . 683 .
Ahú . CEP 80.540-340
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas . 14171 . 5º andar .
Torre B . Morumbi . CEP 04.794-000
São Paulo - SP

Av. Osvaldo Reis . 3281 . Sala 901
Praia Brava . CEP 88.306-773
Itajaí - SC